

第4/2004號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予社會文化司司長辦公室一項按照七月十三日第30/98/M號法令第一條規定而設立的常設基金，金額為\$453,158.00（澳門幣肆拾伍萬叁仟壹佰伍拾捌元整）；

在該辦公室的建議下，並經聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據一九九九年十二月二十日公佈的第1/1999號法律第七條及十一月三日第223/98/M號訓令第一條的規定，作出本批示。

撥予社會文化司司長辦公室一項金額為\$453,158.00（澳門幣肆拾伍萬叁仟壹佰伍拾捌元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：辦公室主任譚俊榮，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：技術顧問王慧嫻；

候補委員：技術——行政輔助人員梁倩明；

委員：技術——行政輔助人員潘惠賢；

候補委員：司長秘書張淑婷。

本批示由二零零四年一月一日起生效。

二零零四年一月十二日

經濟財政司司長 譚伯源

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 4/2004

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 453 158,00 (quatrocentas e cinquenta e três mil, cento e cinquenta e oito patacas), constituído nos termos do disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 30/98/M, de 13 de Julho;

Sob proposta do aludido Gabinete e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 7.º da Lei n.º 1/1999, publicada em 20 de Dezembro, conjugado com o artigo 1.º da Portaria n.º 223/98/M, de 3 de Novembro, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído ao Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura um fundo permanente de \$ 453 158,00 (quatrocentas e cinquenta e três mil, cento e cinquenta e oito patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Tam Chon Weng, chefe do Gabinete e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

Vogal: Vong Wai Han, técnica agregada.

Vogal suplente: Leong Sin Meng, pessoal de apoio técnico-administrativo.

Vogal: Pun Vai In, pessoal de apoio técnico-administrativo.

Vogal suplente: Cheong Sok Teng, secretária pessoal.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2004.

12 de Janeiro de 2004.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

第5/2004號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予運輸工務司司長辦公室一項按照七月十三日第30/98/M號法令第一條規定而設立的常設基金，金額為\$217,600.00（澳門幣貳拾壹萬柒仟陸佰元整）；

在該辦公室的建議下，並經聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據一九九九年十二月二十日公佈的第1/1999號法律第七條及十一月三日第223/98/M號訓令第一條的規定，作出本批示。

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 5/2004

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 217 600,00 (duzentas e dezassete mil e seiscentas patacas), constituído nos termos do disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 30/98/M, de 13 de Julho;

Sob proposta do aludido Gabinete e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 7.º da Lei n.º 1/1999, publicada em 20 de Dezembro, conjugado com o artigo 1.º da Portaria n.º 223/98/M, de 3 de Novembro, o Secretário para a Economia e Finanças manda: